



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº: 002/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº: 008/2023

Data: 13/01/2023.

Objeto:

“Contratação de empresa especializada para realização de revisão preventiva de 1.500 horas na Retroescavadeira John Deree RET 310L da Prefeitura Municipal de Humaitá/RS, incluindo peças e mão de obra”.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Venho através do presente requerer a contratação com a empresa SOLUÇÕES INTEGRADAS VERDES VALES LTDA, CNPJ nº 04.685.837/0021-16, com sede na ROD RS-153, nº 391, Bairro Santa Marta, Município de Passo Fundo/RS, para realização de revisão preventiva de 1.500 horas na Retroescavadeira John Deree RET 310L da Prefeitura Municipal de Humaitá/RS, incluindo peças e mão de obra.

A contratação se faz necessária em virtude de que a máquina foi adquirida no ano de 2021 e como atingiu o tempo de trabalho estipulado pelo fabricante deverá ser realizada a revisão da mesma para a manutenção e continuidade da garantia de fábrica do equipamento, visto que o não cumprimento das manutenções periódicas realizada por rede autorizada acarretará na suspensão da mesma. A referida revisão visa assim manter condições necessárias para uma boa conservação do bem e evitar a paralização do mesmo, impactando no bom andamento dos serviços públicos que necessitam da máquina para os serviços, os quais são de responsabilidade do poder público. A presente contratação tem por objeto suprir as necessidades do Município de Humaitá, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

Importante salientar que a empresa contratada é única concessionária autorizada no Estado a realizar manutenções e revisões da máquina em comento, conforme “declaração de exclusividade”, que faz parte deste processo, mantendo assim a originalidade da mesma.

Desta forma, é importante destacar o que preconiza o Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 que dispõe:

“para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia”.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

Com isso, após análise da empresa acima citada, a qual apresentou a documentação exigida, constatou-se que a mesma encontra-se apta para o referido processo licitatório, apresentando orçamento no valor total de R\$ 5.463,97 (cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 3.439,97 (três mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos) o valor das peças e R\$ 2.024,00 (dois mil e vinte e quatro reais) o valor da mão de obra, conforme orçamento juntado ao processo.

Diante do exposto, conclui-se que é imprescindível tal contratação, pois é necessário que o equipamento esteja em condições adequadas de funcionamento, para dar continuidade aos serviços da Secretaria Municipal de Obras.

Humaitá/RS, 13 de janeiro de 2023.

Francisco Paulata
Secretário Municipal de Obras e Saneamento
Município de Humaitá/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, nº 414, Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DESPACHO

Determino à Secretaria Municipal da Finanças que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Humaitá/RS, 13 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

MEMORANDO

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação:

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 06.04 - SOS Transportes

Proj./Ativ.: 2.013 - Manutenção das Atividades dos Transportes

Elemento: 3.3.90.39.17.00.00 - Manutenção e Conservação de Máquinas

3.3.90.30.39.00.00 - Material para Manutenção

Rubrica: 85 e 87

Saldo: R\$ 628.730,00 e R\$ 304.820,47

Humaitá/RS, 13 de janeiro de 2023.

Lenir Cecília Dahlem
Secretária Municipal de Finanças



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/93.

b) Objetivo: Contratação de empresa especializada para realização de revisão preventiva de 1.500 horas na Retroescavadeira John Deree RET 310L da Prefeitura Municipal de Humaitá/RS, incluindo peças e mão de obra.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 06.04 - SOS Transportes

Proj./Ativ.: 2.013 - Manutenção das Atividades dos Transportes

Elemento: 3.3.90.39.17.00.00 - Manutenção e Conservação de Máquinas

3.3.90.30.39.00.00 - Material para Manutenção

Rubrica: 85 e 87

Saldo: R\$ 628.730,00 e R\$ 304.820,47

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações e Contratos para elaboração da minuta de contrato.

Humaitá/RS, 13 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DECLARAÇÃO

Dispensa de Licitação nº: 002/2023

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Humaitá/RS, 13 de janeiro de 2023.

Assessor Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa SOLUÇÕES INTEGRADAS VERDES VALES LTDA, CNPJ nº 04.685.837/0021-16, com sede na ROD RS-153, nº 391, Bairro Santa Marta, Município de Passo Fundo/RS, para realização de revisão preventiva de 1.500 horas na Retroescavadeira John Deree RET 310L da Prefeitura Municipal de Humaitá/RS, incluindo peças e mão de obra, conforme orçamento juntado ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, inciso XVII.

Humaitá/RS, 13 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo que trata da contratação de empresa especializada para realização de revisão preventiva de 1.500 horas na Retroescavadeira John Deree RET 310L da Prefeitura Municipal de Humaitá/RS, incluindo peças e mão de obra.

Os casos de revisão de veículos que estejam na garantia devem ser realizados por contratação direta, dispensa de licitação, com embasamento legal no art. 24, inciso XVII, da Lei nº. 8.666/93.

Conforme o disposto no art. 24, XVII, Lei nº 8.666/93:

“para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia”.

A contratação do serviço pretendido por essa dispensa foi originada da garantia estabelecida pela aquisição Retroescavadeira John Deree RET 310L, pelo Município de Humaitá/RS.

Assim, não há como praticar a concorrência, propriamente dita, pois refere-se à prestação de serviços mecânicos, neste caso, a revisão de 1.500 horas para o referido maquinário, sendo que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se a revisão for realizada nas oficinas de suas concessionárias autorizadas.

Assim, este órgão opina pela viabilidade da contratação nos termos propostos, não sendo necessária a licitação conforme fundamento supra referido.

Contudo, à consideração superior.

Humaitá/RS, 13 de janeiro de 2023.

Assessor Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo, considerando o orçamento juntado ao processo e face aos elementos contidos no parecer jurídico, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Humaitá/RS, 13 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, n° 414, Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa SOLUÇÕES INTEGRADAS VERDES VALES LTDA, CNPJ n° 04.685.837/0021-16, com sede na ROD RS-153, n° 391, Bairro Santa Marta, Município de Passo Fundo/RS, para realização de revisão preventiva de 1.500 horas na Retroescavadeira John Deree RET 310L da Prefeitura Municipal de Humaitá/RS, incluindo peças e mão de obra, conforme orçamento juntado ao processo. Fundamento: Lei n° 8.666/93, Artigo 24, inciso XVII.

Humaitá/RS, 13 de janeiro de 2023.

Paulo Antônio Schwade
Prefeito Municipal